



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 471, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 311, de 10 de março de 2023, que designou Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro de Engenharias para o Consuni; o e-mail encaminhado pela Presidente da referida Comissão, ao Gabinete da Reitoria, em 4 de abril de 2023, solicitando retificação no art. 2º da Portaria nº 311, de 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º Portaria nº 311, de 10 de março de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “As eleições deverão ser convocadas até o dia 20 de março de 2023 e realizadas até o dia 10 de abril de 2023, através do módulo Sipac - SIGeleição.”, leia-se: “As eleições deverão ser convocadas até o dia 20 de março de 2023 e realizadas até o dia 10 de abril de 2023, através do módulo Sipac – SIGeleição, com possibilidade também de realização de pleito manual”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA